



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27/04/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27 de abril de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

“27.02 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019:-----

*Presente os documentos de prestação de contas do ano de dois mil e dezanove. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea i), do número um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, os documentos de prestação de contas do ano de dois mil e dezanove, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado e submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme prevê a alínea l), número dois do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----*

Deliberou ainda, por unanimidade, que em função dos resultados apurados, o resultado líquido do exercício de dois mil e dezanove, no montante de trezentos e setenta mil cento e vinte e um euros e noventa e cinco cêntimos, seja transferido para a conta cinquenta e nove “Resultados Transitados” e, considerando que a conta cinquenta um “Património” corresponde a mais de vinte por cento do ativo líquido, deverá ser repartido para a conta quinhentos e setenta e um “Reforço de Reservas”, o montante de dezoito mil quinhentos e seis euros e dez cêntimos, correspondente a cinco por cento do resultado líquido do exercício, de acordo com a alínea b), do ponto dois.sete.três do POCAL. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que o saldo da gerência de dois mil e dezanove, no valor de dois milhões cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta euros e noventa cêntimos, seja, nos termos do artigo três traço A da Lei número um traço A barra dois mil e vinte, de dezanove de março, aditado pela Lei número quatro traço B barra dois mil e vinte, de seis de abril, introduzido na primeira revisão ao orçamento municipal, sem prejuízo da mesma ser ratificada na primeira reunião da Assembleia Municipal.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, *Isocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 29 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara,